



ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 168/2025/REIT - CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.007659/2025-04

DOCUMENTO SEI Nº 2764774

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pelo [Decreto Presidencial de 13 de junho de 2023](#), publicado no Diário Oficial da União (DOU) nº 111, de 14 de junho de 2023, Seção 2, pág. 1, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 69 do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/Consup/IFRO, de 29 de dezembro de 2015](#), e suas alterações; considerando a [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União \(DOU\) nº 253, de 30 de dezembro de 2008, Seção 1, págs. 1-3, e suas atualizações](#); por meio da Comissão Eleitoral, instituída pela Portaria nº 1881/REITORIA/IFRO (SEI nº 2718023), de 23 de julho de 2025, com fundamento no Regulamento da Comissão Própria de Avaliação (CPA), aprovado pela [Resolução nº 55/REIT - CONSUP/IFRO, de 1 de novembro de 2017](#), TORNA PÚBLICA a alteração do cronograma do Processo de Consulta à Comunidade Acadêmica para a escolha de membros representantes da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), regido pelo Edital nº 168/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2761242), de 1 de setembro de 2025, de acordo com as disposições a seguir.

1. DA JUSTIFICATIVA

1.1. O período inicialmente disposto para os registros de candidatura aos cargos eletivos da Comissão Própria de Avaliação (CPA) sofreu atraso em razão de problemas técnicos no lançamento da eleição no sistema SUAP, sendo o tempo restante considerado insuficiente para a obtenção de candidatos inscritos em todas as áreas disponíveis. Dessa forma, faz-se necessário estender o período de candidaturas e, conseqüentemente, a alteração dos demais prazos previstos no edital visando reforçar a divulgação do certame para alcançar um público maior de possíveis interessados.

2. CRONOGRAMA

2.1. O cronograma disposto no item 5 do Edital nº 168/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2761242), de 1 de setembro de 2025, passa a vigorar da seguinte forma:

ATIVIDADE	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital de convocação e normas	1/9/2025
Registro de candidatura	5 a 12/9/2025
Divulgação dos candidatos inscritos	15/9/2025
Recurso das candidaturas	16/9/2025
Homologação das candidaturas	17/9/2025
Divulgação das propostas dos candidatos	18 a 22/9/2025
Eleição	23/9/2025
Divulgação da classificação dos candidatos	24/9/2025
Recursos da classificação dos candidatos	25/9/2025
Homologação do resultado final	26/9/2025

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. As demais disposições do Edital nº 168/2025/REIT - CGAB/IFRO (SEI nº 2761242), de 1 de setembro de 2025, permanecem inalteradas.

MOISÉS JOSÉ ROSA SOUZA



Documento assinado eletronicamente por **Moisés José Rosa Souza, Reitor(a)**, em 05/09/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2766212** e o código CRC **1A3DE7B9**.

Referência: Processo nº 23243.007659/2025-04

SEI nº 2766212